



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83900-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.021.450/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Daiane Metka Ribeiro, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **Detentor** e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º, estabelecida à....., na cidade de –, CEP, e-mail....., neste ato representada pelo Sr.(nome), inscrito no CPF(n.º do CPF), doravante denominado **Detentora**, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada à Licitação **Pregão Eletrônico nº 34/2025**, ao Processo Administrativo nº 58/2025, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 842/2023 e pelas normas específicas: Lei 6.514/77-Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho. Portaria 3.214/78 – Aprova as Normas Regulamentadoras. NR 6 – Equipamento de Proteção Individual. EPI se encontra entre as medidas presente no plano de ação do nosso PGR – Programa de Gerenciamento de Risco conforme a NR 1 e o eSocial.

CLÁUSULA 2ª: VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.
- 2.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO

- 3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é Fornecimento de EPI – Equipamento de Proteção Individual, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.



CLÁUSULA 4ª: FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O fornecedor e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Anexo I.

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata.

CLÁUSULA 5ª: ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de São Mateus do Sul de São Mateus do Sul.

CLÁUSULA 6ª: QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

Item	Descrição	Quantidade					
		Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
01	AVENTAL DE PVC MANGA LONGA Avental para proteção, tipo impermeável, confeccionada em tecido de PVC com forro de poliéster, fechamento em tira de amarrar no pescoço, cintura e elástico nos punhos. Especificações Tecido PVC Forrado: Tamanho único 1,20 X 0,70	Unid.	100	50	Semestral	50	30
02	AVENTAL DE TNT GRAMATURA 40G Produto atóxico e não estéril, Faixas para amarração na cintura e no pescoço e com punho elástico. Manga longa Confeccionado em TNT; 100% polipropileno; Barreira microbiana; Não libera fiapos; Avental descartável; Confeccionado em TNT 40g; Tamanho único: 140cm largura x 110cm altura.	Pacotes com 10 unidades	500	120	Quadrimestral	100	60



03	JALECO GABARDINE COM GOLA PADRE E PUNHO	Unid.																					
	Jaleco modelo unissex, confeccionado em Microfibra Gabardine. Composição: 100% poliéster.																						
	Cores variáveis conforme a solicitação por setor, com fechamento frontal por botões, gola de padre e manga longa e punho, com três bolsos (um no peito e dois na parte inferior).																						
	Bordado do logo da Prefeitura e a inscrição “SECRETARIA DE SAÚDE” no bolso frontal.																						
	<table><tr><td>Tamanho</td><td>Quantidade</td></tr><tr><td>PP</td><td>10</td></tr><tr><td>Aproximadamente Busto 108cm / quadril 108cm / manga 62cm / comprimento 92cm / cintura 104cm.</td><td></td></tr><tr><td>P</td><td>20</td></tr><tr><td>Aproximadamente Busto 112cm / quadril 112cm / manga 64cm / comprimento 94cm / cintura 108cm.</td><td></td></tr><tr><td>M</td><td>40</td></tr><tr><td>Aproximadamente Busto 116cm / quadril 116cm / manga 66cm / comprimento 98cm / cintura 112cm.</td><td></td></tr><tr><td>G</td><td>50</td></tr><tr><td>Aproximadamente Busto 120cm / quadril 120cm / manga 68cm / comprimento 100cm /</td><td></td></tr></table>	Tamanho	Quantidade	PP	10	Aproximadamente Busto 108cm / quadril 108cm / manga 62cm / comprimento 92cm / cintura 104cm.		P	20	Aproximadamente Busto 112cm / quadril 112cm / manga 64cm / comprimento 94cm / cintura 108cm.		M	40	Aproximadamente Busto 116cm / quadril 116cm / manga 66cm / comprimento 98cm / cintura 112cm.		G	50	Aproximadamente Busto 120cm / quadril 120cm / manga 68cm / comprimento 100cm /		165	70	Quadrimestral	70
Tamanho	Quantidade																						
PP	10																						
Aproximadamente Busto 108cm / quadril 108cm / manga 62cm / comprimento 92cm / cintura 104cm.																							
P	20																						
Aproximadamente Busto 112cm / quadril 112cm / manga 64cm / comprimento 94cm / cintura 108cm.																							
M	40																						
Aproximadamente Busto 116cm / quadril 116cm / manga 66cm / comprimento 98cm / cintura 112cm.																							
G	50																						
Aproximadamente Busto 120cm / quadril 120cm / manga 68cm / comprimento 100cm /																							



	<table><tr><td>cintura 116cm.</td><td></td></tr><tr><td>GG Aproximadamente Busto 124cm / quadril 124cm / manga 68cm / comprimento 102m / cintura 120cm.</td><td>30</td></tr><tr><td>EXG Aproximadamente Busto 126cm / quadril 126cm / manga 72cm / comprimento 110m / cintura 124cm.</td><td>15</td></tr></table>	cintura 116cm.		GG Aproximadamente Busto 124cm / quadril 124cm / manga 68cm / comprimento 102m / cintura 120cm.	30	EXG Aproximadamente Busto 126cm / quadril 126cm / manga 72cm / comprimento 110m / cintura 124cm.	15							
cintura 116cm.														
GG Aproximadamente Busto 124cm / quadril 124cm / manga 68cm / comprimento 102m / cintura 120cm.	30													
EXG Aproximadamente Busto 126cm / quadril 126cm / manga 72cm / comprimento 110m / cintura 124cm.	15													
04	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA Touca de proteção sanfonada em formato de tiras, fabricada em tecido não tecido 100% polipropileno (TNT), com elástico duplo, atóxico. Gramatura no mínimo 12G.	Pacote com 100 unidades	100	20	Trimestral	30	20							
05	COLETE AZUL PARA OS AGENTES DE SAÚDE Cor do colete: azul-marinho, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. • Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 × 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 × 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; • No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 × 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 × 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; O colete será costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor azul Marinho;	Unid.	100	45	Quadrimestral	45	40							



	Aplicação da identidade do programa, na versão negativo cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município. Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição “Agente Comunitária” na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura. Bordado do logo da Prefeitura e a inscrição “SECRETARIA DE SAÚDE” no bolso frontal																
06	LUVA DE PROTEÇÃO CONTRA ALTA TEMPERATURA CANO LONGO Luva de segurança confeccionada em grafeno, banho nitrílico espumoso na palma e nos dedos, punho elástico. Alta flexibilidade e leveza; Resistente à tração e impermeabilidade; Proteção antibacteriana e UV; Propriedades antiestáticas; Proteção térmica até 250 graus célsius. <table><tr><th>Tamanho</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>7 (P)</td><td>10</td></tr><tr><td>8 (M)</td><td>10</td></tr><tr><td>9 (G)</td><td>5</td></tr><tr><td>10 (GG)</td><td>5</td></tr></table>	Tamanho	Quantidade	7 (P)	10	8 (M)	10	9 (G)	5	10 (GG)	5	Par	30	15	Semestral	15	10
Tamanho	Quantidade																
7 (P)	10																
8 (M)	10																
9 (G)	5																
10 (GG)	5																
07	BOTA CANO LONGO, EM POLIURETANO IMPERMEÁVEL Calçado ocupacional de uso profissional, inteiro polimérico resistente à baixa temperatura, confeccionado em poliuretano injetado com propriedades antiestáticas, resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Cabedal Espessura aproximadamente, 2,3mm na borda superior, reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar, confeccionado em poliuretano, é resistente a gorduras orgânicas, hidrocarbonetos leves, produtos químicos, bem como gorduras de origem	Par	34	20	Quadrimestral	20	15										



	animal e óleos industriais Solado Antiderrapante especial e reforçado com ranhuras aproximadamente de 5,3mm na planta e 6,2mm no salto, confeccionado em poliuretano de alta densidade, é resistente a gorduras orgânicas, hidrocarbonetos leves, produtos químicos, bem como gorduras de origem animal e óleos industriais. Características Em poliuretano impermeável Solado antiderrapante Bota não possui forro. Proteção contra produtos químicos. Possui resistência a baixas temperaturas. Tamanhos <table><tr><th>Tamanho</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>35</td><td>2</td></tr><tr><td>36</td><td>8</td></tr><tr><td>37</td><td>14</td></tr><tr><td>38</td><td>8</td></tr><tr><td>39</td><td>2</td></tr></table>	Tamanho	Quantidade	35	2	36	8	37	14	38	8	39	2																
Tamanho	Quantidade																												
35	2																												
36	8																												
37	14																												
38	8																												
39	2																												
08	BOTINA TIPO SAPATO/TÊNIS: O Tênis Soft Works é confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), um material superleve, que permite extremo conforto e alta absorção de impacto. O modelo Tênis Soft Works se destaca por suas qualidades técnicas; A estrutura do calçado é feita em E.V.A., o que deixa o calçado muito leve e confortável. Totalmente fechado. Cor branca <table><tr><th>Tamanho</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>33</td><td>5</td></tr><tr><td>34</td><td>8</td></tr><tr><td>35</td><td>30</td></tr><tr><td>36</td><td>35</td></tr><tr><td>37</td><td>40</td></tr><tr><td>38</td><td>20</td></tr><tr><td>39</td><td>10</td></tr><tr><td>40</td><td>10</td></tr><tr><td>41</td><td>10</td></tr><tr><td>42</td><td>10</td></tr></table>	Tamanho	Quantidade	33	5	34	8	35	30	36	35	37	40	38	20	39	10	40	10	41	10	42	10	Par	178	60	Quadrimestral	60	40
Tamanho	Quantidade																												
33	5																												
34	8																												
35	30																												
36	35																												
37	40																												
38	20																												
39	10																												
40	10																												
41	10																												
42	10																												



09	BOTINA TIPO SAPATO/TÊNIS: O Tênis Soft Works é confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), um material superleve, que permite extremo conforto e alta absorção de impacto. O modelo Tênis Soft Works se destaca por suas qualidades técnicas; A estrutura do calçado é feita em E.V.A., o que deixa o calçado muito leve e confortável. Totalmente fechado. Cor PRETA <table><tr><th>Tamanho</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>34</td><td>3</td></tr><tr><td>35</td><td>10</td></tr><tr><td>36</td><td>30</td></tr><tr><td>37</td><td>20</td></tr><tr><td>38</td><td>20</td></tr><tr><td>39</td><td>10</td></tr><tr><td>40</td><td>10</td></tr><tr><td>41</td><td>10</td></tr><tr><td>42</td><td>10</td></tr></table>	Tamanho	Quantidade	34	3	35	10	36	30	37	20	38	20	39	10	40	10	41	10	42	10	Par	123	40	Quadrimestral	40	30
Tamanho	Quantidade																										
34	3																										
35	10																										
36	30																										
37	20																										
38	20																										
39	10																										
40	10																										
41	10																										
42	10																										
10	CAPA DE CHUVA AMARELA PVC: Capa de chuva impermeável, com capuz e mangas longa. Capa de Chuva Amarela ou Azul. Confeccionada em PVC com forro de poliéster com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. No mínimo com 260 micras de espessura Tamanho: M-G-GG-EG <table><tr><th>Tamanho</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>M</td><td>20</td></tr><tr><td>G</td><td>40</td></tr><tr><td>GG</td><td>20</td></tr><tr><td>EG</td><td>20</td></tr></table>	Tamanho	Quantidade	M	20	G	40	GG	20	EG	20	Unid.	100	30	Quadrimestral	30	30										
Tamanho	Quantidade																										
M	20																										
G	40																										
GG	20																										
EG	20																										
11	BOTINA DE SEGURANÇA: Bota de segurança em couro, tem biqueira de polipropileno ou aço e fechamento em elástico nas laterais. O solado em PU bidensidade tem sistema de absorção de impacto, sendo injetado diretamente no cabedal. Cabedal em couro relax Dorso acolchoado Forração interna Palmilha antibacteriana. Na cor preta <table><tr><th>Tamanho</th><th>Quantidade</th></tr></table>	Tamanho	Quantidade	Par	48	10	Semestral	14	10																		
Tamanho	Quantidade																										



	<table><tr><td>35</td><td>5</td></tr><tr><td>36</td><td>7</td></tr><tr><td>37</td><td>7</td></tr><tr><td>38</td><td>5</td></tr><tr><td>39</td><td>8</td></tr><tr><td>40</td><td>15</td></tr><tr><td>41</td><td>15</td></tr><tr><td>42</td><td>15</td></tr><tr><td>43</td><td>10</td></tr></table>	35	5	36	7	37	7	38	5	39	8	40	15	41	15	42	15	43	10							
35	5																									
36	7																									
37	7																									
38	5																									
39	8																									
40	15																									
41	15																									
42	15																									
43	10																									
12	LUVA DE PROTEÇÃO DE LÁTEX MULTIUSO: A luva em Látex para proteção das mãos contra agentes químicos e outros produtos que possam danificar a pele. Conta com forro em algodão e formato anatômico. Alta aderência ao manusear objetos com umidade. Cor amarela ou verde <table><tr><th>Tamanho</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>PP</td><td>400</td></tr><tr><td>P</td><td>550</td></tr><tr><td>M</td><td>400</td></tr><tr><td>G</td><td>150</td></tr></table>	Tamanho	Quantidade	PP	400	P	550	M	400	G	150	Par	1500	300	Quadrimestral	300	200									
Tamanho	Quantidade																									
PP	400																									
P	550																									
M	400																									
G	150																									
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO: De látex de borracha natural, superfície lisa, punho reforçado, descartável com pó bi absorvível. Não estéril. <table><tr><th>Tamanho</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>PP</td><td>4000</td></tr><tr><td>P</td><td>4500</td></tr><tr><td>M</td><td>3500</td></tr><tr><td>G</td><td>1400</td></tr><tr><td>GG</td><td>1000</td></tr></table>	Tamanho	Quantidade	PP	4000	P	4500	M	3500	G	1400	GG	1000	Caixa com 100 unidades	14400	3000	Quadrimestral	3000	2000							
Tamanho	Quantidade																									
PP	4000																									
P	4500																									
M	3500																									
G	1400																									
GG	1000																									



14	LUVA P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL: De látex de borracha natural, superfície lisa, punho reforçado, descartável SEM pó bi absorvível. Não estéril Tamanho: <table> <tr> <th>Tamanho</th> <th>Quantidade</th> </tr> <tr> <td>PP</td> <td>80</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>420</td> </tr> <tr> <td>M</td> <td>650</td> </tr> <tr> <td>G</td> <td>250</td> </tr> </table>	Tamanho	Quantidade	PP	80	P	420	M	650	G	250	Caixa com 100 unidades	1400	300	Quadrimestral	300	200				
Tamanho	Quantidade																				
PP	80																				
P	420																				
M	650																				
G	250																				
15	LUVA DE PROCEDIMENTO CIRURGICO ESTÉRIL: Luva confeccionada em látex natural integro e uniforme, estéril, formato anatômico, mínimo 28 cm comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio absorvente em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente á tração, atóxica, involucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica. Tamanhos: 6,0" - 6.5"- 7.0"-7.5"-8.0"-8.5" <table> <tr> <th>Tamanho</th> <th>Quantidade</th> </tr> <tr> <td>6.0</td> <td>3200</td> </tr> <tr> <td>6.5</td> <td>3500</td> </tr> <tr> <td>7.0</td> <td>3500</td> </tr> <tr> <td>7.5</td> <td>1500</td> </tr> <tr> <td>8.0</td> <td>1000</td> </tr> <tr> <td>8.5</td> <td>3200</td> </tr> </table>	Tamanho	Quantidade	6.0	3200	6.5	3500	7.0	3500	7.5	1500	8.0	1000	8.5	3200	Par	15900	4000	Quadrimestral	4000	2500
Tamanho	Quantidade																				
6.0	3200																				
6.5	3500																				
7.0	3500																				
7.5	1500																				
8.0	1000																				
8.5	3200																				
16	LUVA DE PROTEÇÃO NITRILICA: Luva de borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, clorinada, punho reto com aproximadamente 33 cm de comprimento.	Par	180	50	Quadrimestral	50	40														



	com uma resistência à abrasão, com aderência para ser utilizados no manuseio de materiais molhadas ou escorregadias, antialérgica e palma antiderrapante. Aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes com resistência à abrasão, resistência ao corte por lâmina; resistência ao rasgamento, resistência à perfuração por punção. As luvas são isentas de látex natural. Tamanhos: PP-P-M-G <table><tr><th>Tamanho</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>PP</td><td>20</td></tr><tr><td>P</td><td>60</td></tr><tr><td>M</td><td>60</td></tr><tr><td>G</td><td>40</td></tr></table>	Tamanho	Quantidade	PP	20	P	60	M	60	G	40						
Tamanho	Quantidade																
PP	20																
P	60																
M	60																
G	40																
17	LUVA PU: Fabricada em náilon com revestimento em poliuretano na palma e dedos, oferece excelente aderência e respirabilidade com alta sensibilidade tátil, resistência térmica até 100°C: proteção contra calor de contato Material: Náilon com revestimento em poliuretano e livre de látex natural Cor preta. <table><tr><th>Tamanho</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>P</td><td>10</td></tr><tr><td>M</td><td>10</td></tr><tr><td>G</td><td>10</td></tr></table>	Tamanho	Quantidade	P	10	M	10	G	10	Par	30	10	Quadrimestral	10	10		
Tamanho	Quantidade																
P	10																
M	10																
G	10																
18	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL: Produto não alérgico; resistente a abrasão; impermeável; não libera fiapos. Suas propriedades físicas não são afetadas pela maioria dos produtos químicos, orgânicos e inorgânicos. Resiste à ação dos álcalis e ácidos fortes. Possui capuz, zíper frontal.	Unid.	55	20	Quadrimestral	20	15										



	elástico nos punhos e elástico nos tornozelos. Material: TNT de polipropileno impermeável, Gramatura no mínimo 50.														
	<table><tr><th>Tamanho</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>M</td><td>15</td></tr><tr><td>GG</td><td>20</td></tr><tr><td>EG</td><td>20</td></tr></table>	Tamanho	Quantidade	M	15	GG	20	EG	20						
Tamanho	Quantidade														
M	15														
GG	20														
EG	20														
19	MÁSCARA DE PROTEÇÃO KN95 PFF2: Resistência máxima a exalação 300 Pa - Determinação da Eficiência de Filtragem Bacteriana (BFE)* 98,0% CAMADAS: É confeccionada em 5 camadas sendo a camada externa de não tecido hidrofóbico 100% polipropileno impermeável e mais duas camadas internas sendo uma de Meltblow e mais duas camadas de filtro com fibras sintéticas estrutural SMMS o que garante a eficiência à filtração de bactérias (BFE) superior a 95%. CARACTERÍSTICAS: - Cor Branca; - Medida aberta possui 22 cm de largura x 18 cm de altura; - Possui elástico chato com 5 mm de largura, com comprimento total de 21 cm cada alça da orelha; - Clip nasal interno de metal revestido com PVC, medindo 6 mm de largura por 9 cm de comprimento; - Livre de Látex; - Isenta de Fibras de Vidro; - Não Inflamável; - Não Estéril; - Atóxica; - Descartável. Embaladas individualmente.	Unidade	6000	2000	Quadrimestral	1000	600								
20	MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO E CLIP NASAL: Máscara tripla descartável em tecido (TNT). Os elásticos de sustentação permitirão uma melhor aderência. O ajuste nasal garante proteção no rosto. Possui três camadas.100% polipropileno. COR BRANCA	Pacote com 50 Unid.	8500	3500	Quadrimestral	3000	1000								
21	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE AMPLA VISÃO. Óculos de segurança modelo ampla visão constituídos de visor confeccionado em policarbonato incolor, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível incolor com sistema de ventilação disponível em três configurações: ventilação indireta composto de seis válvulas sendo três de cada lado da armação; sistema de ventilação direta composto de sessenta e seis orifícios localizados em cada lateral da armação, e sem ventilação. O ajuste à face do usuário é feito através de um tirante elástico na cor cinza. Os óculos cobrem toda a região em torno dos olhos do usuário	Unid.	30	15	Quadrimestral	15	10								
22	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR	Unid.	190	40	Quadrimestral	30	30								



	Lentes em policarbonato ou material resistente a impactos, com tratamento antirrisco. Proteção contra 100% dos raios UV (UVA e UVB). Classificação de lente na Categoria 0 ou superior, adequada para ambientes internos ou com iluminação moderada. Design que ofereça cobertura lateral adequada, hastes do mesmo material da lente, apoio nasal integrado com armação leve, resistente e ajustável.						
23	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG: Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado com três flanges de silicone, com cordão, atenuação Acima de 15DB.	Unid.	100	40	Quadrimestral	40	30
24	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA: Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Atenuação de 23dB para cima.	Unid.	15	10	Quadrimestral	5	5
25	REPELENTE CONTRA INSETOS: com icaridina, proteção contra as picadas dos mosquitos Aedes Aegypti, Anopheles e Culex, proporciona uma proteção duradoura, mantendo os insetos afastados por um período prolongado., embalagem pode ser apresentado em loção ou Spray.	Embalag em 200ml.	1500	600	Quadrimestral	400	300
26	PROTEÇÃO FACIAL FACE SHIELD INDIVIDUAL Características: Elástico De Fixação Ajustável; Reutilizável; Fabricada Em Ps E Petg (Lente); Desmontável Medida Da Lente: aproximadamente 250 X 240 X 0,50mm.	Unid.	40	20	Quadrimestral	15	10
27	MOCHILA PARA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE Mochila com bolso frontal, alça de ombro acolchoada ajustáveis e alça de mão, toda forrada; produzido em: tecido de nylon 450, na cor azul marinho , fecho e zíper de correr, viés de gorgurão, cadarço; tamanho mínimo: 39cm (altura) x 31cm (largura) x 37cm (profundidade); bolsos laterais medindo: 14cm (altura) x 08 cm (largura) x 02cm (profundidade); bolsos frontal medindo: 17cm (altura) x 24cm (largura) x	Unid.	100	45	Quadrimestral	40	30



	04cm (profundidade); aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 39 cm de largura, na parte superior da bolsa; fechamento em fita de polipropileno 25mm com regulador duplo1 divisória; gravação indicada em: serigrafia. Haverá uma inscrição em bordado sendo: a inscrição “Agente Comunitária” Bordado do logo da Prefeitura e a inscrição “SECRETARIA DE SAÚDE” no bolso frontal.																		
28	PROTEÇÃO SOLAR AMPLA UVA/UVB, FPS 30 Testado dermatologicamente. Proteção: Contra raios UVA e UVB Resistência: À água e suor Hipoalergênico Composição: Vitamina E Teste: Dermatológico Fórmula: Livre de óleo	Frasco de com 120ml	100	30	Quadrimestral	30	20												
29	FILTRO SOLAR COM FATOR DE PROTEÇÃO 60. Proteção contra raios UVA e UVB; Contém vitamina E; Produto resistente à água e ao suor, espalhando facilmente pela pele e com rápida absorção; Hipoalérgico.	Frasco de com 120ml	1400	500	Quadrimestral	400	250												
30	CALÇA NA COR MARROM TECIDO "RIP STOP". As calças possuem 8 bolsos: - 1 Bolso lateral com fecho de correr. - 2 Bolsos com aba na zona das nádegas, fechados por botões de mola. - 2 Bolsos para as mãos não fechados. - 2 Bolsos de chapa laterais, fechados com botão de mola. Tamanhos: <table><tr><td>Ta ma nh o</td><td>Un ida de s</td><td>Cint ura (cm)</td><td>Cir cu nf er ên cia da Cin tur a (c m)</td><td>Cir cu nf er ên cia do Qu ad ril (c m)</td><td>Co m pri me nt o (c m)</td></tr><tr><td>36 (P)</td><td>02</td><td>38 a 40</td><td>80</td><td>96</td><td>102</td></tr></table>	Ta ma nh o	Un ida de s	Cint ura (cm)	Cir cu nf er ên cia da Cin tur a (c m)	Cir cu nf er ên cia do Qu ad ril (c m)	Co m pri me nt o (c m)	36 (P)	02	38 a 40	80	96	102	Unid.	32	15	Quadrimestral	15	15
Ta ma nh o	Un ida de s	Cint ura (cm)	Cir cu nf er ên cia da Cin tur a (c m)	Cir cu nf er ên cia do Qu ad ril (c m)	Co m pri me nt o (c m)														
36 (P)	02	38 a 40	80	96	102														



	38-40 (M)	08	42 a 44	88	10 4	10 5						
	42-44 (G)	09	46 a 48	96	11 2	11 2						
	46-48 (G G)	07	50 a 52	10 4	12 0	11 2						
	50-52 (EX G)	04	54 a 56	11 2	12 8	11 5						
	54-56 (EX GG)	02	58 a 60	12 0	13 6	11 5						
31	COLETE PARA FISCALIZAÇÃO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Confeccionando em tecido misto: techno rip stop, algodão reforçado com poliéster, (67% poliéster e 33% algodão); peso std 220g/m2 (+/-5%), cor VERDE MILITAR. Frente: aberta em toda a extensão com fechamento até a extremidade da gola através de zíper de plástico extra forte, gola alta, bolsos superiores chapados (13cm x16cm), com lapela de 5cm, fechamento em velcro (5cm x 1,5cm) e fita para abertura na preta (2,5cm x 2,5cm), aplicação de bordado no bolso superior esquerdo e bolsos inferiores tipo sacola (22cm x 23cm) com zíper nylon embutido (18cm) . Faixa refletiva 15mm 60 ciclos de lavagem.Com bordado colorido no bolso superior esquerdo o logotipo da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul e abaixo deste o texto: "Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul e Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental". Costas: faixa refletiva 15mm 60 ciclos de lavagem, bolso tipo sacola (32cm x 37cm) com zíper de plástico extra forte na lateral com aplicação de bordado centralizado "Vigilância Sanitária e Ambiental" área de 3,5cm x 26cm, cinto (9,5cm x 4,5cm) fixado parcialmente ao colete pela costura lateral com fechamento em velcro, barra com tira dupla de 2cm. Forro: cava das costas com acabamento de revél e forro em tecido 100% poliéster na cor preta até a metade da altura das costas e a frente forro em rip stop com bolso superior embutido do lado direito, com zíper nylon 10 cm na cor preta localmente e bolsos inferiores chapados						Unid.	38	15	Quadrimestral	15	15



	com fechamento em velcro (5cm x 1,5cm) e fita para abertura na cor preto (2,5cm x 1,5cm). Tamanhos: <table><tr><td>Tamanho</td><td>Quantidade</td></tr><tr><td>P</td><td>4</td></tr><tr><td>M</td><td>10</td></tr><tr><td>G</td><td>10</td></tr><tr><td>GG</td><td>6</td></tr><tr><td>EXG</td><td>8</td></tr></table> Tabela aproximadamente <table><tr><td>Taman ho</td><td>Altur a (cm)</td><td>Bust o (cm)</td><td>Cintu ra (cm)</td><td>Quad ril (cm)</td></tr><tr><td>P</td><td>160-165</td><td>85-90</td><td>65-70</td><td>90-95</td></tr><tr><td>M</td><td>165-170</td><td>90-95</td><td>70-75</td><td>95-100</td></tr><tr><td>G</td><td>170-175</td><td>95-100</td><td>75-80</td><td>100-105</td></tr><tr><td>GG</td><td>175-180</td><td>100-105</td><td>80-85</td><td>105-110</td></tr><tr><td>G1</td><td>180-185</td><td>105-110</td><td>85-90</td><td>110-115</td></tr></table>	Tamanho	Quantidade	P	4	M	10	G	10	GG	6	EXG	8	Taman ho	Altur a (cm)	Bust o (cm)	Cintu ra (cm)	Quad ril (cm)	P	160-165	85-90	65-70	90-95	M	165-170	90-95	70-75	95-100	G	170-175	95-100	75-80	100-105	GG	175-180	100-105	80-85	105-110	G1	180-185	105-110	85-90	110-115					
Tamanho	Quantidade																																															
P	4																																															
M	10																																															
G	10																																															
GG	6																																															
EXG	8																																															
Taman ho	Altur a (cm)	Bust o (cm)	Cintu ra (cm)	Quad ril (cm)																																												
P	160-165	85-90	65-70	90-95																																												
M	165-170	90-95	70-75	95-100																																												
G	170-175	95-100	75-80	100-105																																												
GG	175-180	100-105	80-85	105-110																																												
G1	180-185	105-110	85-90	110-115																																												
32	CAMISETA MANGA LONGA COMPOSIÇÃO: 91% POLIÉSTER 8% ELASTANO. PROTEÇÃO UV: Adequada para exposição ao Sol, o efeito de proteção UV é permanente. Na cor marrom claro e azul marinho. Conforme a solicitação enviada. Bordado do logo da Prefeitura e a inscrição “SECRETARIA DE SAÚDE” no bolso frontal. 40 unidades no tamanho P Aproximadamente Tórax: 92cm de diâmetro Barra: 95cm de diâmetro Punho: 16 cm de diâmetro Manga: 70cm de comprimento Comprimento: 66cm	Unid.	190	80	Quadrimestral	60	40																																									



	60 unidades no tamanho M Aproximadamente Tórax: 96cm de diâmetro Barra: 97cm de diâmetro Punho: 18cm de diâmetro Manga: 71cm de comprimento Comprimento: 67cm 50 unidades no tamanho G Aproximadamente Tórax: 102cm de diâmetro Barra: 105cm de diâmetro Punho: 21cm de diâmetro Manga: 73cm de comprimento Comprimento: 69cm 40 unidades no tamanho GG Aproximadamente Tórax: 110cm de diâmetro Barra: 112cm de diâmetro Punho: 23cm de diâmetro Manga: 74cm de comprimento Comprimento: 72cm										
33	BOTINA DE SEGURANÇA EPI EM COURO NOBUK Com solado macio e biqueira- Botina de segurança em couro nobuck - Biqueira de plástico resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé - Calçado ocupacional de uso profissional - Cano com forro em poliéster, colarinho acolchoado dublado forrado com manta, dorso com espuma, fechamento em cadarço. Palmilha de montagem sintética em tecido antimicrobico - Solado em uma ou duas camadas de poliuretano (PU), (monodensidade ou bidensidade), injetado diretamente no cabedal com sistema strobil, camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto e resistência, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar. Cor café Sendo: <table><tr><td>Tamanho</td><td>Quantidade</td></tr><tr><td></td><td></td></tr></table>	Tamanho	Quantidade			Par	34	18	Quadrimestral	15	15
Tamanho	Quantidade										



	<table><tr><td>35</td><td>2</td></tr><tr><td>36</td><td>8</td></tr><tr><td>37</td><td>14</td></tr><tr><td>38</td><td>8</td></tr><tr><td>39</td><td>2</td></tr></table>	35	2	36	8	37	14	38	8	39	2						
35	2																
36	8																
37	14																
38	8																
39	2																
34	MACACÃO CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) De polipropileno com filme de polietileno micro poroso, capuz em duas peças com elástico, fechamento frontal com zíper bidirecional sem aba protetora, elástico na cintura, punhos e tornozelos, indicada para proteção do tronco e membros, superiores e inferiores, contra respingos de produtos químicos. Uso: Descartável Tamanhos: <table><tr><td>Tamanho</td><td>Quantidade</td></tr><tr><td>M</td><td>50</td></tr><tr><td>G</td><td>80</td></tr><tr><td>GG</td><td>80</td></tr><tr><td>EXG</td><td>40</td></tr></table>	Tamanho	Quantidade	M	50	G	80	GG	80	EXG	40	Unid.	250	150	Quadrimestral	100	100
Tamanho	Quantidade																
M	50																
G	80																
GG	80																
EXG	40																
35	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS CLASSE PFF-3(S) COM VÁLVULA Com formato tipo dobrável, com solda térmica em seu perímetro. O respirador é composto basicamente por três painéis de não-tecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A face externa do respirador é recoberta por um não-tecido na cor branca, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. A face interna é recoberta por um não-tecido	Unid.	40	30	Quadrimestral	20	20										



	na cor branca com a mesma finalidade. Nas laterais de cada peça, são fixados 04 (quatro) grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos na cor vermelha ou branca. Na parte superior da peça, entre os não-tecidos, há uma tira de material metálico moldável utilizada para ajuste nasal. A face interna superior contém uma tira de espuma. O respirador possui, em sua parte central (frontal), um dispositivo plástico branco com formato retangular, dotado internamente de uma válvula de exalação. Na extremidade do tirante há um dispositivo para ajuste do respirador ao rosto do usuário Sistema Antiembaçante: Evita o embaçamento dos óculos de segurança; Desenho Anatômico: Maior compatibilidade em uso conjunto com óculos de segurança; Embalado individualmente.						
36	FILTRO CARVÃO ATIVADO FILTROS QUÍMICOS RC 203 CLASSES 1 Utilizados sempre aos pares no Respirador CG 306 (peça semi-facial). Para proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de vapores tóxicos	Unid.	80	30	Quadrimestral	30	20
37	FILTRO CARVÃO ATIVADO, FILTRO QUÍMICO GMC Vapores Orgânicos classe 1 e Gase Ácidos para ser utilizado com filtro para respiradores MIG11 ou MIG12, para proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de vapores tóxicos.	Unid.	10	5	Quadrimestral	5	5
38	BONÉ COM PROTEÇÃO SOLAR Características: - etiqueta de composição interna destacável para maior conforto; - tecido de alta qualidade, e conforto, com proteção solar máxima uv50+ permanente; - o produto pode ter pequenas variações de cores; - possui velcro para regulagem na cabeça; - modelo unissex; - indicado por dermatologistas; - tecido 100% poliamida; - recortes anatômicos na copa para melhor	Unid.	140	60	Quadrimestral	40	40



	encaixe na cabeça; - ótimo acabamento; - o produto possui certificado de proteção solar (uv50+); Medidas: aproximadamente, o modelo veste até o tamanho 62 (62 cm de circunferência); - o produto tem uma aba de 7cm, reta; - a medida interna de profundidade (topo da cabeça a orelha) é de 10cm. Bordado do logo da Prefeitura e a inscrição "SECRETARIA DE SAÚDE"						
39	LANTERNA COM CINTA ELÁSTICA Ajustável para fixação na cabeça ou capacete; funciona com 3 pilhas AAA; possui 9 ajustes de inclinação e 3 estágios de luminosidade, sendo a luz alta, baixa e intermitente (pisca); Material: Plástico; Tipo de lâmpada: LED COB; Potência do fluxo luminoso: 120 lumens; à prova d' água.	Unid.	20	10	Quadrimestral	10	8
40	LANTERNA DE MÃO Fabricada em alumínio, resistente à queda e à prova d' água; possui 5 modos de funcionamento (luz forte, econômica, fraca, Strobo e S.O.S), com regulagem de foco em até 2000x; Led T6; 2500000 Lumens / 888000W; Alcance de projeção: 700m; Alimentação: Bateria recarregável Li-ion 26650 16800mah 4,2V e/ou 3 Pilhas AAA. Itens inclusos: Lanterna, bateria recarregável, carregador de bateria 100v/220v, adaptador de pilhas AAA e cordão de punho; tamanho da lanterna: 14cm x 3cm (Cx D).	Unid.	20	10	Quadrimestral	10	8
41	LANTERNA TÁTICA LUZ NEGRA E LUZ ULTRAVIOLETA Alcance de 200 metros, com feixe de luz ajustável, resistente a choques, com função SOS estroboscópica, iluminação em 5 modos (alta, baixa, estroboscópica, UV Alta, UV baixa), material liga de alumínio, tamanho 12.9 cm X 2.6x 3.2, recarregável via USB.	Unid.	20	10	Quadrimestral	10	8
42	GUARDA – CHUVA, PERSONALIZADO. Com tecido de nylon na cor azul e abertura automática, com 8 varetas pretas de aço, pegador e bico superior de plástico. Com a escrita Secretaria Municipal de Saúde e logo da Prefeitura de São Mateus do Sul. Tamanho total aproximado 84,5 cm x 105 cm X 105 cm (aberto) Bordado do logo da Prefeitura e a inscrição "SECRETARIA DE SAÚDE"	Unid.	100	60	Quadrimestral	40	30



43	CAPACETE DE SEGURANÇA Capacete de segurança Classe A e B Branco H700 com carneira de ajuste fácil e jugular .	Unid.	20	10	Semestral	10	10														
44	CALÇADO DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA Fabricada no couro bovino Fechamento Frontal com atacadores (cadarço) Palmilha de montagem em TNT** antifungos fixada no sistema strobel não removível; segunda palmilha removível higiênica com tratamento antimicrobiano; - Forro em material TNT** que facilita a transpiração; - Biqueira termoplástica que serve para conformação do bico; - Contraforte (calcanheira) reforçado; - Solado antiderrapante em PU (poliuretano) de Bidensidade; - Solado resistente ao escorregamento em piso cerâmico contendo óleos e/ou detergentes; <table><tr><th>Tamanho</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>38</td><td>20</td></tr><tr><td>39</td><td>20</td></tr><tr><td>40</td><td>20</td></tr><tr><td>41</td><td>20</td></tr><tr><td>42</td><td>20</td></tr><tr><td>43</td><td>20</td></tr></table>	Tamanho	Quantidade	38	20	39	20	40	20	41	20	42	20	43	20	Par	120	60	Semestral	60	60
Tamanho	Quantidade																				
38	20																				
39	20																				
40	20																				
41	20																				
42	20																				
43	20																				
45	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ALTA-TENSÃO TIPO II CLASSE 00 Luva de segurança isolante de borracha, Classe 00, para alta tensão, Tipo II. - Confeccionada em borracha na cor preta, de acordo com as normas ASTM D120/NBR 10622. - Tensão de ensaio: 2,5KV. - Tensão máxima de uso: 0,5KV. - Certificação compulsória. Projetada para ser utilizada em situações de risco de choque elétrico. Sua classe 00 indica que a luva suporta uma tensão de teste de 2.500V e deve ser utilizada para uma tensão máxima de uso de 500 volts. Essa luva isolante de borracha é essencial para profissionais que trabalham com eletricidade, como eletricitistas e técnicos em instalações elétricas. Ela proporciona proteção contrachoque elétricos, prevenindo lesões e garantindo a segurança dos usuários. - Com um comprimento de 356mm, oferece uma cobertura adequada para as mãos, protegendo-as contra a exposição direta a correntes elétricas. É um equipamento de proteção individual confiável e de qualidade.	Par	06	3	Semestral	3	3														



	fabricado por imersão, seguindo os padrões exigidos. Tamanho: podendo ser solicitado nos tamanhos, 9, 9 1/2, 10, 10 1/2 e 11.						
46	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ALTA TENSÃO TIPO II CLASSE 2: Características do Luva Isolante de Alta Tensão a Luva de segurança isolante de borracha natural sintética, Classe 2, para alta tensão, Tipo II. Confeccionada em borracha na cor preta, de acordo com as normas ASTM D120/NBR 10622. Tensão de ensaio: 20KV. Tensão máxima de uso: 17KV. Este EPI possui certificação compulsória. A luva de alta tensão Classe 2 é projetada para ser utilizada em situações de risco de choque elétrico. A Classe 2 indica que a luva suporta uma tensão de teste de 20.000V e deve ser utilizada para uma tensão máxima de uso de 17.000 volts. Com comprimento de 356mm, possui resistência de 20.000V e é adequada para uso em tensões de até 17.000 volts. Tamanho: podendo ser solicitado nos tamanhos, 9, 9 1/2, 10, 10 1/2 e 11.	Par	03	2	Semestral	2	2
47	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ALTA TENSÃO TIPO II CLASSE 4: Projetada para ser utilizada em situações de risco de choque elétrico, proporcionando proteção adequada às mãos do usuário. A Classe 4 indica que a luva suporta uma tensão de teste de 40.000V e deve ser utilizada para uma tensão máxima de uso de 36.000V. Fabricada com materiais de qualidade, garantindo isolamento e proteção contra choques elétricos. Seu comprimento de 406 mm oferece uma cobertura abrangente para as mãos, protegendo-as de forma eficaz durante o manuseio de equipamentos energizados. Certificada conforme as normas ABNT NBR 10622:1989 e ABNT NBR 10624:1989 Tamanho: podendo ser solicitado nos tamanhos, 9, 9 1/2, 10, 10 1/2 e 11. Cor: Preto	Par	03	2	Semestral	2	2
48	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE ESCURA Lentes em policarbonato ou material resistente a impactos, com tratamento antirrisco. Proteção contra 99% dos raios UV (UVA e UVB). Classificação de lente na Categoria 3 ou superior, com nível de transmissão de luz adequado para ambientes com luz solar intensa. Resistência a impactos, testada conforme normas ANSI Z87.1 e ABNT NBR 12389. Design que ofereça cobertura lateral adequada, hastes do mesmo material da lente, apoio nasal integrado, com armação leve, resistente e ajustável.	Unid.	15	8	Trimestral	8	7
49	CALÇA ELETRICISTA RISCO 2 Descrição geral: Cós da frente postiço com 45 mm de largura; A calça deve possuir o cós misto, frente postiça com passantes e parte de trás com elástico; O elástico deve ter largura de 40 mm; Fechamento através de botão e caseado (sentido horizontal) e com passador para possibilitar a colocação de cinto adequado; A braguilha deve ser forrada com o	Unid.	12	6	Semestral	6	6



	mesmo tecido da calça, e o fechamento com 04 (quatro) botões ou zíper não metálico, cobertos por pala (vista) de dupla camada do mesmo tecido da calça; Com 02 (dois) bolsos frontais chapados ; Com 02 (dois) bolsos traseiros chapados, com botão para fechamento; A barra da calça deve ter acabamento em overlock; A faixa refletiva deve estar situada a uma distância de 65 cm a contar da costura superior do cós. Faixas refletivas laranja fluorescente nas bordas e prata no centro; Os botões devem ser em material resistente à chama, em cor não contrastante com o tecido, com 04 furos, diâmetro de 14 mm; A classe de proteção deve estar identificada em cada vestimenta segundo a norma de ensaio. A identificação deve ser externa, permitindo a pronta verificação da classe de proteção (características de risco) da vestimenta. Nas calças será aplicado no bolso traseiro do lado direito, contendo as seguintes indicações: ATPV (especificar o valor do fabricante) cal/cm2; RISCO 2; A identificação da classe de proteção deve ser na cor branca; Os bordados com cores e fios firmes, que não descorem e não apresentem manchas ou não desfiem e nem esgarcem, mesmo após sucessivas lavagens; As linhas usadas para o bordado devem ter propriedades resistente à chama; Tecido FR - Resistente à chama e resistente aos efeitos térmicos do arco elétrico e do fogo repentino; Categoria de Risco 2 – NFPA 70 E; ATPV Mínimo 9,3cal/cm2; Gramatura do tecido 255 g/m2 ± 7%; Composição do tecido 88% algodão e 12% poliamida. Tamanhos: M, G e GG <table><tr><th>Tamanho</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>M</td><td>4</td></tr><tr><td>G</td><td>4</td></tr><tr><td>GG</td><td>4</td></tr></table>	Tamanho	Quantidade	M	4	G	4	GG	4						
Tamanho	Quantidade														
M	4														
G	4														
GG	4														
50	CAMISA ELETRICISTA RISCO 2 Camisa de brim na cor cinza com mangas compridas, terminadas em punho social com fechamento com dois botões; Punho social com 65 mm de comprimento e abertura de 165 mm (100 de abertura + 65 de punho social). Com gola social (gola e pé de gola), sem entretela, com botões nas pontas do colarinho; Os botões devem ser cobertos por pala (vista) de dupla camada de tecido antichama; Fechamento com, no mínimo, 07 botões, tipo massa e caseado no sentido vertical, além do botão do colarinho; Com 01 (um) bolso frontal – chapado e fechado por 01 (um) botão, medindo 13,0 cm de largura por 14,5 cm de altura e tampo de bolso, medindo 13,0 cm de largura por 5 cm de altura, costurado a 0,5 cm do bolso; A camisa deve possuir no mínimo 01 botão para reposição, preso na parte interna	Unid.	12	6	Semestral	6	6								



	da camisa (avesso da vista direita de quem veste); As camisas devem possuir faixa refletiva laranja fluorescente nas bordas e prata no centro; A faixa refletiva deve estar posicionada na frente e nas costas. Na frente da camisa deve estar a 0,5 cm abaixo dos bolsos continuando nas costas nessa mesma posição; A faixa refletiva colocada nas mangas deve estar situada entre o ombro e o cotovelo; A classe de proteção deve estar identificada em cada vestimenta segundo a norma de ensaio; A identificação deve ser externa, permitindo a pronta verificação da classe de proteção (características de risco) da vestimenta; Deverá ser aplicado no bolso do lado esquerdo, contendo as seguintes indicações: ATPV (especificar o valor do fabricante) cal/cm2 e categoria de RISCO 2; A identificação da classe de proteção deve ser na cor branca; Os bordados devem ser de primeira qualidade, com cores e fios firmes, que não descorem e não apresentem manchas ou não desfiem e nem esgarcem, mesmo após sucessivas lavagens; As linhas usadas para o bordado devem ser resistente à chama; Os botões devem ser em material resistente à chama, em cor não contrastantes com o tecido, com no mínimo 04 (quatro) furos, diâmetro de 14 mm. Tecido FR - Resistente à chama e resistente aos efeitos térmicos do arco elétrico e do fogo repentino; Categoria de Risco 2 – NFPA 70 E; ATPV Mínimo 9,3cal/cm2; Gramatura do tecido 255 g/m2 ± 7%; Composição do tecido 88% algodão e 12% poliamida. Bordado frontal do logo da Prefeitura e a inscrição "Prefeitura de São Mateus do Sul" <table><tr><th>Tamanho</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>M</td><td>4</td></tr><tr><td>G</td><td>4</td></tr><tr><td>GG</td><td>4</td></tr></table>	Tamanho	Quantidade	M	4	G	4	GG	4					
Tamanho	Quantidade													
M	4													
G	4													
GG	4													
51	CAMISETA ANTICHAMA MANGA LONGA CATEGORIA DE RISCO 2 Confeccionada em material resistente a chama, efeitos térmicos do arco elétrico e fogo repentino, destinada a proteção das partes do corpo por ela cobertas. Resistente à chama, resistente aos efeitos térmicos do arco elétrico e do fogo repentino. Fibra principal: Nomex (poliamida aromática), podendo conter outro tecido como modacrílico ou fibras de algodão. Gramatura: Geralmente varia entre 150 g/m² a 250 g/m. Propriedades de resistência ao fogo aprovado para resistir a chamas e arco elétrico, com um índice de proteção que pode incluir valores de ATPV (Arc Thermal Performance Value) ou outros padrões de segurança. Normalmente, a classificação de inflamabilidade deve atender às normas internacionais, como NFPA 70-E, ASTM F1506 ou EN 11612. Certificações de	Unid.	15	8	Semestral	8	7							



	conformidade com normas de segurança (exemplo: ISO, NFPA) e IEC (International Electrotechnical Commission). Cor da Camiseta Cinza claro pantone. Bordado frontal, do logo da Prefeitura e a inscrição "Prefeitura de São Mateus do Sul" <table><tr><th>Tamanho</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>M Aproximadamente (Tórax: 52cm /Comprimento: 69cm)</td><td>5</td></tr><tr><td>G Aproximadamente (Tórax: 53cm /Comprimento: 71cm)</td><td>5</td></tr><tr><td>GG Aproximadamente (Tórax: 57cm /Comprimento: 72cm)</td><td>5</td></tr></table>	Tamanho	Quantidade	M Aproximadamente (Tórax: 52cm /Comprimento: 69cm)	5	G Aproximadamente (Tórax: 53cm /Comprimento: 71cm)	5	GG Aproximadamente (Tórax: 57cm /Comprimento: 72cm)	5					
Tamanho	Quantidade													
M Aproximadamente (Tórax: 52cm /Comprimento: 69cm)	5													
G Aproximadamente (Tórax: 53cm /Comprimento: 71cm)	5													
GG Aproximadamente (Tórax: 57cm /Comprimento: 72cm)	5													
52	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA Bota de segurança para eletricitista, confeccionada em Microfibra de alta performance; Textura semelhante com o couro, lavável, leve e resistente a produtos químicos. Atender à NR 10 Sem componentes metálicos. Biqueira de composite leve, antimagnética, anticorrosiva e ultra resistente; Colarinho e lingueta soft acolchoados com forração transpirável; Fechamento em cadarço sem ilhoses metálicos; Solado: Solado Constituído de duas camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve, com densidade de 0,4g/cm3; e 2ª camada (sola) mais compacta com densidade de 1,0 g/cm3, resistente a abrasão com sistema antiderrapante constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura e 6mm de largura; resistência ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço (Nível SRC), o solado deve ser isolante elétrico; Biqueira: Biqueira Plástico polímero ultra resistente, suportando impactos de 200J e compressão de até 1500Kg (N). Possuir também propriedades antimagnéticas e anticorrosivas, além de ser não detectável por detectores de metal. Palmilha: Palmilha de montagem Resistente a perfuração não metálica de até 1100N, feita em múltiplas camadas de fibras 100% poliéster. Protege toda a superfície plantar do pé. Cor Preta; Tamanhos: conforme necessidade da prefeitura <table><tr><th>Tamanho</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>39</td><td>4</td></tr><tr><td>41</td><td>8</td></tr></table>	Tamanho	Quantidade	39	4	41	8	Par	12	6	Trimestral	6	6	
Tamanho	Quantidade													
39	4													
41	8													
53	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA Tipo II Classe "B" ou "E."	Unid.	03	2	Semestral	2	1							



	Casco em plástico rígido (polietileno, ABS ou policarbonato) injetado; Armação: Carneira, coroa e jugular em materiais flexíveis e antialérgicos; Tipo II - concebido para reduzir a força de impacto resultante de um golpe no topo ou nas laterais da cabeça; Classe "B" ou "E Cor do Casco Branco; Aba Frontal ou Total; Suspensão Constituída por carneira e coroa, substituível e com absorvedor de suor da testa; Jugular com tira ajustável de plástico flexível e náilon; Sistema de travamento e regulagem ajustável por catraca acoplada na suspensão.						
54	TALABARTE DE SEGURANÇA PARA POSICIONAMENTO E RESTRIÇÃO Talabarte de segurança para posicionamento e restrição deverá apresentar as seguintes características: Deverá ser constituído de corda em material sintético, recoberta por uma capa protetora, com alça costurada nas extremidades, uma das quais deverá conter um conector com trava automática, e possuir um dispositivo de regulagem de comprimento da corda com puxador anatômico; A corda deverá possuir baixa elasticidade e grande flexibilidade, com diâmetro entre 12 (doze) e 14 (quatorze) mm, e construção tipo capa trançada de multifilamentos de poliéster e alma de poliamida; A capa ou manga protetora da corda deverá ser confeccionada em cordura ou material semelhante, com grande flexibilidade e resistência à abrasão, permitindo o fácil deslizamento da corda do talabarte. Deverá possuir comprimento entre 60 (sessenta) e 70 (setenta) cm, com sistema de ajuste progressivo; As extremidades da corda deverão ser dispostas de laços, com fechamento através de costura das pontas da corda, mantendo-se no mesmo formato, mesmo sob tração. O comprimento máximo do laço com a costura é de 13 (treze) cm; Conector gancho, classe "T", fabricado em aço e/ou alumínio, com duplo acionamento, fixo em uma das extremidades da corda, abertura mínima de 18 (dezoito) mm e máxima de 25 (vinte e cinco) mm, de fácil manuseio e que impeça a abertura acidental; O dispositivo de regulagem do comprimento da corda do talabarte deverá ser confeccionado em aço inox ou alumínio, e possuir puxador anatômico que permita fazer o ajuste do comprimento do talabarte, distância da pessoa à estrutura, com apenas uma das mãos. Após o ajuste, este dispositivo deverá manter a corda travada, de forma que não seja possível a liberação involuntária da corda; O dispositivo de regulagem do comprimento da corda do talabarte deverá ser acompanhado de um mosquetão tipo "oval", com carga de ruptura mínima de 22 (vinte e dois) kN, sistema de tripla trava automática; O comprimento total do talabarte de posicionamento e restrição, com seus conectores, não deverá ultrapassar 2 (dois) metros.	Unid.	03	2	Semestral	2	1



55	TALABARTE DE SEGURANÇA DUPLO (Y) COM ABSORVEDOR DE ENERGIA INTEGRADO E GANCHOS DE 55 MM O talabarte de segurança duplo, de formato "Y", deverá ser fabricado em material sintético, resistente ao arco elétrico e fogo repentino, além de possuir as seguintes características: Deverá possuir fitas em material sintético, resistente ao arco elétrico e fogo repentino; Deverá possuir um dispositivo absorvedor de energia integrado, onde deverá estar indicada a zona livre de queda; Deverá possuir dois conectores tipo gancho, classe "A", com 55mm de abertura incorporados em seus terminais, com tolerância de ± 5 (cinco) mm, fabricados em liga de alumínio e aço inox. A abertura dos conectores deverá ser feita através de gatilho com dupla trava automática, de fácil manejo, e que impeça a abertura acidental. Deverá possuir um terminal com mosquetão para conexão ao ponto de ancoragem do cinto paraquedista. O mosquetão deverá ser do tipo "oval", de engate rápido, com tripla trava de segurança com tensão de ruptura mínima de 22 (vinte e dois) kN; O talabarte deverá suportar uma carga mínima de trabalho de 120 kg. O comprimento total do talabarte de segurança, com seus conectores, não deverá ultrapassar 1,8 (uma vírgula oito) metros.	Unid.	03	2	Semestral	2	1
56	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO EXTENSÍVEL É composta das seguintes partes: montantes compostos de fibras de vidro, degraus, longarinas, moitão e corda, catraca, suporte de apoio, guia braçadeira, sapata e tirante; Dimensões: Fechada (mínimo 4000mm e máximo 4400mm), aberta (mínimo 7000mm e máximo 7400mm). Distância entre degraus de 300mm; O peso máximo admissível para a escada de fibra de vidro extensível será de 26 kg; Montantes em perfil tipo "U" não condutivos, fabricados com fibra de vidro, conforme norma ANSI A 14.5 de alta resistência mecânica e elétrica, com pintura à base de epóxi, na cor laranja, não higroscópica e com proteção aos raios ultravioletas; Degraus de alumínio extrudado com estrias antiderrapantes, de seção em "D"; Degraus fixados em suportes de alumínio com encaixe prensado, evitando furos diretos nos montantes; Anéis de proteção nas extremidades dos degraus para evitar desgaste provocado pela catraca; Roldanas de içamento, uma na parte superior e, outra na parte inferior da seção base (parte fixa) localizadas no centro do degrau e, galvanização zincagem por imersão a quente (a fogo). Corda de poliéster; Catracas em alumínio; Sapatas fixas de borracha sintética, altamente resistente à abrasão, fixadas com porcas de aço auto-travantes; Suporte ou Cinta de apoio em náilon trançado e revestido em neoprene vulcanizado ou correia lonada flexível. A fixação do suporte de apoio aos	Unid.	03	2	Semestral	2	1



	montantes deverá ser inclinada (15 graus) em relação ao topo da escada, para que, ao ser a escada encostada ao poste suportando a escada, conforme a inclinação recomendada (1/4 L) o suporte tenha toda sua área apoiada. Terminais de polietileno para alinhamento e deslizamento das escadas, fixados com porcas de aço auto-travantes; na parte fixa da escada, no extremo inferior, deverá existir um degrau adicional, com a finalidade de apoio, para facilitar o trabalho de suspender e recolher a parte móvel; na parte fixa da escada, no extremo inferior, deverá existir um batente em borracha sintética/polietileno que impeça que a parte móvel, ao ser recolhida, desça até o piso. Este batente deverá estar em uma posição ligeiramente superior ao degrau adicional e deverá ser fixado com porcas de aço auto-travantes; A escada deve possuir bandeirola de sinalização;																										
57	LUVA PARA INSEMINAÇÃO BOVINA: de E.V.A. siliconado para palpação retal e inseminação artificial, descartável. Cano longo mínimo de (80 cm), Superfície lisa, não estéril e sem pó– uso veterinário	Caixa com 100 unid.	25	10	Semestral	15	10																				
58	BOTA EM EVA CANO MÉDIO Cor Branca Especificações: Confeccionada 100% em EVA, solado antiderrapante, impermeável, cano com altura de no mínimo 23 cm <table><tr><th>Tamanho</th><th>Quantidade</th></tr><tr><td>35</td><td>3</td></tr><tr><td>36</td><td>5</td></tr><tr><td>37</td><td>5</td></tr><tr><td>38</td><td>3</td></tr><tr><td>39</td><td>3</td></tr><tr><td>40</td><td>5</td></tr><tr><td>41</td><td>5</td></tr><tr><td>42</td><td>5</td></tr><tr><td>43</td><td>3</td></tr></table>	Tamanho	Quantidade	35	3	36	5	37	5	38	3	39	3	40	5	41	5	42	5	43	3	Par	37	7	Semestral	15	7
Tamanho	Quantidade																										
35	3																										
36	5																										
37	5																										
38	3																										
39	3																										
40	5																										
41	5																										
42	5																										
43	3																										



59	LUVA DE SEGURANÇA: confeccionado em couro vaqueta antiderrapante, com reforço nas costuras e na palma interna, elástico na face dorsal.		Par	40	20	Semestral	20	20
	Tamanho	Quantidade						
	M	10						
	G	20						
	GG	10						



60	JAQUETA TACTEL IMPERMEAVEL COM PROTEÇÃO UV50+, NA COR PRETA. Apresentamos um tecido 100% poliéster com camada repelente à água e proteção UV50+. Com forro de malha, fechamento em zíper, com punho nas mangas e barra preto Possuindo dois bolsos laterais em diagonal e embutidos. Fechamento frontal com zíper de ferro na cor preta até a extremidade da gola, punhos com elásticos de 3,5 cm de largura e gola tipo social alta. Composição do tecido: 100% poliéster Gramatura aproximadamente: 143 g/m² Proteção solar: UV50+ Personalização: DTF (estampa digital de alta durabilidade) Bordados: Frontal (lado esquerdo): logotipo da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul com o texto "Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul". Costas: aplicação centralizada do bordado Secretaria municipal de saúde em área de 3,5 cm x 26 cm, com área total de 26 cm x 14,5 cm, na cor branca.	Unid.					
			24	16	Quadrimestral	15	12



	MEDIDAS:						
	Tamanho						
	M						
	Aproximadamente, 0,76 comprimento mangas 0,78, circunferência 1,26						
	G						
	Aproximadamente, 0,79 comprimento mangas 0,80, circunferência 1,30						
	GG						
	Aproximadamente, 0,84 comprimento MANGAS 0,82, CIRCUNFERÊNCIA 1,34						
	XGG						
	aproximadamente, 0,86 comprimento mangas 0,85, circunferência 1,50						
	XXGG						
	aproximadamente, 0,91 COMPRIMENTO, MANGAS 0,90, CIRCUNFERÊNCIA 1,54						



61	CAMISETA MALHA PV, MANGA CURTA COM PROTEÇÃO UV Material: Malha PV (67% Poliéster, 33% Viscose); Anti-pilling; Cor: azul marinho ou preta Gola: Tradicional redonda Fator de Proteção UV: fator de proteção entre 30+ e 50+ (bloqueia mais de 98% dos raios UV); Gramatura aproximadamente: mínimo 130g/m² Conforto Térmico: Tecido que proporciona boa regulação de temperatura. Durabilidade: Material resistente a lavagens frequentes, mantendo suas propriedades. Fácil Manutenção: Tecido que não amassa facilmente, facilitando o uso diário. Bordados: Frontal (lado esquerdo): logotipo da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul com o texto “Secretaria Municipal de Saúde”. Tabela com estimativa de tamanhos <table><tr><th>Tam anh o</th><th>Q td e</th><th>Peito (cm) aproxima damente</th><th>Cintura (cm) aproxim adament e</th><th>Compri mento (cm) aproxi madam ente</th></tr><tr><td>M</td><td>4</td><td>92-96</td><td>80-84</td><td>70-72</td></tr><tr><td>G</td><td>10</td><td>96-100</td><td>84-88</td><td>72-74</td></tr><tr><td>GG</td><td>14</td><td>100-104</td><td>88-92</td><td>74-76</td></tr></table>	Tam anh o	Q td e	Peito (cm) aproxima damente	Cintura (cm) aproxim adament e	Compri mento (cm) aproxi madam ente	M	4	92-96	80-84	70-72	G	10	96-100	84-88	72-74	GG	14	100-104	88-92	74-76	Unid.					
	Tam anh o	Q td e	Peito (cm) aproxima damente	Cintura (cm) aproxim adament e	Compri mento (cm) aproxi madam ente																						
	M	4	92-96	80-84	70-72																						
	G	10	96-100	84-88	72-74																						
GG	14	100-104	88-92	74-76																							



	G1	1 4	104-108	92-96	76-78						
	G2	4	108-112	96-100	78-80						
	G3	2	112-116	100-104	80-82						
62	LUVA DE ALTA TENSÃO VAQUETA COM PUNHO DE RASPA 20 CM FIVELA DE AJUSTE Confeccionada em couro bovino curtido ao cromo e vaqueta, com palma, dorso e dedos em vaqueta, com punho de raspa, acabamento em viés vermelho, tira para regulagem no dorso com espessura média da raspa em 1,50 mm e espessura média da vaqueta em 1,10 mm, com gramatura 0,0815 gramas/cm ² ou 0,815 kg/m ² e gramatura 0,0580 gramas/cm ² ou 0,580 kg/m ² , costurada com algodão ou Kevlar. O objetivo de minimizar o desgaste e proteger às Luvas de Alta Tensão. Fivela de ajuste em vaqueta;					Par	12	6	Semestral	6	4

6.2. A quantidade máxima a ser fornecida sem prejuízo da possibilidade de pedidos em quantidade maior, caso o fornecedor tenha disponibilidade, é de 20% (vinte por cento) do quantitativo total registrado.

6.3. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

CLÁUSULA 7ª: POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1. Serão admitidas as solicitações de reajuste, reequilíbrio e repactuação do valor da ata de registro de preços, em procedimento idêntico ao praticado nos contratos administrativos, desde que fundamentados.

CLÁUSULA 8ª: ALTERAÇÃO DE MARCA PELO FORNECEDOR

8.1. Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor, mediante justificativa previamente apresentada pelo contratado e aprovada pelo fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida,

exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

CLÁUSULA 9ª: EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:

9.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

9.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;

9.1.3. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

9.1.4. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

9.1.5. houver razão de interesse público, devidamente justificada, ou

9.2. A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do Diretor Geral da Secretaria de Administração e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, sendo dispensada a divulgação por outros meios.

CLÁUSULA 10ª: SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual exposto no caderno de normas licitatórias, item 19.

O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses



Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

CLÁUSULA 11ª: LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

11.1. O local e o prazo de entrega / execução, assim como outras descrições da solução e requisitos da contratação constam do Anexo I - Especificações do edital e faz parte desta Ata de Registro de Preços.

11.2. Os prazos de entrega / execução serão contados da publicação desta Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas.

11.3. Prazo para início da execução do objeto: Após 1 (um) dia da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas

11.4. Prazo de entrega ou de execução do objeto: 20 dias a contar do envio da solicitação de despesa e nota de empenho

CLÁUSULA 12ª: FONTE DE RECURSOS

12.1. A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.001.15.451.4211.2.037.339030. Fonte: 00000- Recursos Ordinários (Livres)

11.001.12.361.2211.2.023.339030. Fonte: 00104- Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

14.001.20.606.5201.2.048.339030. Fonte: 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09.001.10.301.2201.2.035.339030. Fonte: 00303- Saúde – Receitas Vinculadas (EC2900-15%)

09.001.10.301.2201.2.219.339030. Fonte: 00494- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.001.10.302.2201.2.2078.339030. Fonte: 00303- Saúde- Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)

09.001.10.302.2201.2.222.339030. Fonte: 00303- Saúde- Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)

09.001.10.304.2201.2.081.339030. Fonte: 00494- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



09.001.10.304.2201.2.081.339030. Fonte: 00510- Taxas – Exercício Poder de Polícia

09.001.10.305.2201.2.080.339030. Fonte: 00494- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.001.10.301.2201.2.219.339030. Fonte: 00303- Saúde- Receitas Vinculadas (EC29/00-15%)

09.001.10.301.2201.2.219.339030. Fonte: 00492- Estado Bloco de Custeio Saúde

09.001.10.301.2201.2.219.339030. Fonte: 00493- Emenda Individual – Bloco de Custeio Saúde

09.001.10.302.2201.2.223.339030. Fonte: 0303- Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)

09.001.10.301.2201.2.088.339030. Fonte: 00494- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.001.10.302.2201.2.078.339030. Fonte: 00494- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.001.10.301.2201.2.077.339030. Fonte: 00303- Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)

09.001.10.301.2201.2.077.339030. Fonte: 00494- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.001.10.301.2201.2.220.339030. Fonte: 00303- Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)

09.001.10.301.2201.2.088.339030. Fonte: 30492- Estado Bloco de Custeio Saúde – Superavit

09.001.10.301.2201.2.088.339030. Fonte: 00493- Emenda Individual – Bloco de Custeio Saúde

09.001.10.301.2201.2.218.339030. Fonte: 00494- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.001.10.302.2201.2.224.339030. Fonte: 00303- Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)

CLÁUSULA 13ª: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento ocorrerá em até 30 dias, contados da data de entrega do objeto, prestação do serviço ou medição que ocorrerá mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela Detentora.

13.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação da Ata de Registro de Preços.

13.2.1. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação da Ata de Registro de Preços será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.



13.2.2. Caso a Detentora não emita a nota fiscal dentro do prazo para o pagamento, o Detentor aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer, nestes casos, em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal.

13.2.3. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida à Detentora, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

13.3. Nos casos de multas aplicadas à Detentora, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

13.4. O fiscal da Ata de Registro de Preços comunicará previamente à Detentora a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

13.5. O pagamento efetuado após o prazo estabelecido será considerado em atraso, gerando para a Detentora o direito à atualização monetária considerando os dias de atraso até a data do efetivo pagamento, contados de forma corrida, mediante aplicação do INPC, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = VP (0,00016438356 \times N + I)$, onde:

EM = Encargos moratórios a ser acrescido ao valor normal do pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento; e

I = Variação do IINPC no período de atraso.

13.6. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

CLÁUSULA 14ª: OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

14.1. Constituem obrigações da Detentora:

14.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo Detentor nos termos da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2. comunicar ao fiscal da Ata de Registro de Preços, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

14.1.3. atender às determinações do fiscal da Ata de Registro de Preços, destinadas ao regular cumprimento da Ata;

14.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto da Ata;

14.1.5. declarar o descumprimento das condições de habilitação, sob pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

14.1.6. manter contatos com o contratante sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados e confirmados por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis;

14.1.7. manter atualizado, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

14.1.8. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) devem ser entregues de acordo com a descrição e as especificações contidas no Edital. É imprescindível seguir a tabela que menciona os dados de garantia e as solicitações de certificação do Certificado de Aprovação (CA). Este documento é emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e atesta a qualidade e a funcionalidade do EPI. As especificações devem estar em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 6 e, quando aplicável, ter o número de cadastro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em atendimentos à NR 32.

Os EPIs que não atenderem às descrições e especificações estipuladas no Edital não serão aceitos. As entregas devem ser realizadas nos dias, horários e locais determinados por cada secretaria solicitante. Todos os itens devem estar devidamente embalados e acondicionados de forma a garantir sua integridade e perfeito estado.

Fornecer os produtos conforme as especificações, devendo estar embalado e acondicionado de forma a assegurar a integridade durante o transporte até a entrega, sem qualquer avaria ou prejuízo.

Fornecer os materiais conforme especificado no contrato, em termos de quantidade, qualidade e prazos acordados.

Os materiais fornecidos devem estar em conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos no contrato.

O contratado deve cumprir os prazos de entrega acordados para os materiais, garantindo que sejam fornecidos dentro dos prazos estipulados.

O contratado é responsável por garantir a qualidade dos materiais fornecidos, incluindo a realização de testes de qualidade, se necessário.

Devem ser rotulados corretamente, fornecendo informações precisas sobre o conteúdo e as instruções de uso, se aplicável.

O contratado deve cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis durante a execução do contrato, incluindo questões trabalhistas, ambientais e de segurança. O contratado deve ser responsável por resolver quaisquer problemas ou não conformidades relacionadas aos materiais fornecidos, incluindo substituição de itens defeituosos ou danificados.

Observar o prazo de garantia estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Os itens solicitados para bordado devem seguir a tabela conforme orientações da secretaria que solicitou o pedido.

ITEM	PRODUTO
03	JALECO GABARDINE COM GOLA PADRE E PUNHO   <i>Bordado do logo da Prefeitura e a inscrição "SECRETARIA DE SAÚDE" no bolso frontal</i>
05	COLETE AZUL PARA OS AGENTES DE SAÚDE   Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição "Agente Comunitária" na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura. Bordado do logo da Prefeitura e a inscrição "SECRETARIA DE SAÚDE" no bolso frontal
27	MOCHILA PARA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE  



	Haverá uma inscrição em bordado sendo: a inscrição “Agente Comunitária” Bordado do logo da Prefeitura e a inscrição “SECRETARIA DE SAÚDE” no bolso frontal
31	COLETE PARA FISCALIZAÇÃO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  Com bordado colorido no bolso superior esquerdo o logotipo da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul e abaixo deste o texto: "Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul e Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental". Costas: aplicação de bordado centralizado “Vigilância Sanitária e Ambiental” área de 3,5cm x 26cm, cinto (9,5cm x 4,5cm)
32	CAMISETA MANGA LONGA COMPOSIÇÃO: 91% POLIÉSTER 9% ELASTANO. PROTEÇÃO UV:  Bordado do logo da Prefeitura e a inscrição “SECRETARIA DE SAÚDE” no bolso frontal.
38	BONÉ COM PROTEÇÃO SOLAR  Bordado do logo da Prefeitura e a inscrição “SECRETARIA DE SAÚDE”
42	GUARDA – CHUVA, PERSONALIZADO. 



	Bordado do logo da Prefeitura e a inscrição "SECRETARIA DE SAÚDE"
50	CAMISA ELETRICISTA RISCO 2  Bordados: Frontal (lado esquerdo): logotipo da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul com o texto "Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul".
51	CAMISETA ANTICHAMA MANGA LONGA CATEGORIA DE RISCO 2  Bordados: Frontal (lado esquerdo): logotipo da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul com o texto "Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul".

60	JAQUETA TACTEL IMPERMEAVEL COM PROTEÇÃO UV50+, NA COR PRETA.  Bordados: Frontal (lado esquerdo): logotipo da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul com o texto “Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul”. Costas: aplicação centralizada do bordado Secretaria municipal de saúde em área de 3,5 cm x 26 cm, com área total de 26 cm x 14,5 cm, na cor branca.
61	CAMISETA MALHA PV, MANGA CURTA COM PROTEÇÃO UV  Bordados: Frontal (lado esquerdo): logotipo da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul com o texto “Secretaria Municipal de Saúde”.



CLÁUSULA 15ª: OBRIGAÇÕES DO DETENTOR

15.1. Constituem obrigações do Detentor:

15.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

15.1.2. publicar a Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas;

15.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, registrando as eventuais ocorrências;

15.1.4. comunicar imediatamente a Detentora qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços;

15.1.5. informar alterações no cronograma, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

15.1.6. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte da Detentora;

15.1.7. Pagamento pelo material fornecido de acordo com os termos de pagamento estabelecidos no contrato e dentro dos prazos acordados.

Aceitação dos materiais fornecidos pelo contratado, desde que estejam em conformidade com as especificações e padrões estabelecidos no contrato.

Comunicação clara de suas necessidades, incluindo especificações, quantidades e prazos de entrega.

Estabelecer canais de comunicação claros com o contratado para relatar problemas, resolver disputas ou solicitar esclarecimentos relacionados ao fornecimento dos materiais.

Inspecionar os materiais recebidos do contratado para garantir sua conformidade com as especificações e padrões estabelecidos antes de aceitá-los oficialmente.

Fornecer feedback ao contratado sobre o desempenho dos materiais fornecidos, incluindo quaisquer problemas identificados ou áreas de melhoria sugeridas.

Enviar via e-mail, os modelos dos materiais que necessitam de aprovação para serem confeccionados.

CLÁUSULA 16ª: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada por André Cristiano Koslovski, e-mail: eletrica@saomateusdosul.pr.gov.br , Glasiele Cristina Portes, e-mail: educacao@saomateusdosul.pr.gov.br , Dionete Aparecida Limanski, e-mail: fiscaisagricultura@saomateusdosul.pr.gov.br , Simone Huk Araszewski, e-mail: simoneha@saomateusdosul.pr.gov.br e fiscais substitutos Guilherme Distefano Santos, Mayara Ribeiro Silveira, Edmundo Boyanowski Neto, Vanessa Santos Andrade Hancz.

A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada por Fernanda Gabardo Gugelmin, e-mail: fernandag.s@saomateusdosul.pr.gov.br e gestor substituto Jaqueline Maria Toppel Guimarães. Sendo representante da Detentora, na qualidade de preposto....., e-mail



CLÁUSULA 17ª: SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação.

CLÁUSULA 18ª: MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

18.1. O Detentor, por intermédio do Gestor de Contrato, acompanhará a manutenção das condições de habilitação pela Detentora por modelo auto declaratório, cabendo à Detentora informar, no prazo de 15 (quinze) dias, a mudança da sua situação, sob pena de infração equiparada à declaração falsa, com a correspondente instauração de procedimento administrativo sancionatório e aplicação de sanção.

18.2. A ausência ou omissão de declaração por parte da Detentora corresponde, para todos os efeitos, à declaração da manutenção das condições de habilitação.

18.3. Nas hipóteses em que houver alteração de condição de habilitação:

18.3.1. A Detentora deverá providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência que gerou o não atendimento da condição de habilitação; e

18.3.2. será aplicada multa mensal de 1% (um por cento) sobre as faturas emitidas enquanto persistir a situação de irregularidade.

O Detentor poderá diligenciar as condições de habilitação do contratado e aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses pelo descumprimento da obrigação de informar a mudança da sua situação

CLÁUSULA 19ª: ADESÕES

19.1. Não será permitida a adesão a atas de registro de preços do Município de São Mateus do Sul por órgãos e entidades de outros municípios.

São Mateus do Sul – PR, de de

Daiane Metka Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde
Município de São Mateus do Sul
DETENTOR

Representante
Empresa
DETENTORA

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Testemunha

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Testemunha